



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 163/2022 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 29 de dezembro de 2022.

À EXMA. SRA.

JULIANA MATTAR

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 170/22.

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 07 de dezembro de 2022, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 06 de dezembro, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem por meio deste apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - INDICAÇÃO Nº 49/2022, de autoria do ILMO. VEREADOR

FABIANO GOMES DE LIMA - Uma cópia da matéria sob exame foi encaminhada às Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo com vistas à realização de estudos técnicos objetivando o atendimento integral ou parcial do pleito em tela.

2 - INDICAÇÃO Nº 50/2022, de autoria da EXMA. PRESIDENTE,

VEREADORA JULIANA MATTAR - Uma cópia da matéria sob exame foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

encaminhada às Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo com vistas à realização de estudos técnicos e financeiros objetivando o atendimento integral ou parcial do pleito em tela.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL